



Portaria nº 804/2026 – GAB/PMMR

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor (a) Daniela Cristina Dalmazo Leal

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio**, Senhor **Bruno Anderson dos Anjos Rabelo**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Licença Prêmio a **Daniela Cristina Dalmazo Leal**, concursado(a) no cargo de Assistente administrativo, matrícula n. 009225-0, CPF n. 592.509.092-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos Arts. 106 a 108 da Lei Municipal nº 454/2005, **tendo início em 12 de maio de 2026 a 10 de julho de 2026.**

Art. 2º- Ao final do período de licença, o servidor (a) deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 12.05.2026, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio- PA, 25 de agosto de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA